

CARGOS	CLASSE	NIV.	VENC.	GE 80%	REM.
Área Finalística - Nível Superior 1- MÉDICO (por especialidade): Anestesiologia Cardiologia (Cardiologia Pediátrica) Cardiologia (Hemodinâmica e cardiologia intervencionista) Cardiologia Clínica Cirurgia Cardiovascular Cirurgia de Cabeça e Pescoço Cirurgia Geral Cirurgia Pediátrica Cirurgia Plástica Reparadora Cirurgia Torácica Cirurgia Vascular Clínica Médica Dermatologia Endocrinologia Endoscopia Gastroenterologia (Hepatologia) Ginecologia (Oncologia) Hematologia e Hemoterapia Infecologia Mastologia Medicina do Trabalho Medicina Intensiva Nefrologia Nefrologia (Nefrologia Pediátrica) Neurocirurgia Neurologia Oftalmologia Oncologia (Clínica Pediátrica) Ortopedia e Traumatologia Otorrinolaringologia Patologia (Anatopatologia) Patologia (Cipatologia) Pediatria Pneumologia Proctologia Radiologia e Diagnóstico por Imagem Radiologia e Diagnóstico por Imagem (Ultrassonografia) Radioterapia Urologia 2-NUTRICIONISTA 3-ODONTÓLOGO 4-FARMACEUTICO 5-FARMACEUTICO BIOQUÍMICO 6-BIOMÉDICO 7-FISIOTERAPEUTA 8-TERAPEUTA OCUPACIONAL 9-ASSISTENTE SOCIAL 10-ENFERMEIRO (por especialidade): Clínica Cirúrgica Clínica Médica Generalista Infecção Hospitalar Nefrologia Oncologia Trabalho Unidade de Tratamento Intensivo 11- PSICÓLOGO 12-FONOAUDIÓLOGO	C	I	2.053,54	1.642,83	3.696,38
		II	2.156,22	1.724,98	3.881,20
		III	2.264,03	1.811,22	4.075,26
		IV	2.377,23	1.901,79	4.279,02
		V	2.496,09	1.996,88	4.492,97
		VI	2.620,90	2.096,72	4.717,62
		VII	2.751,94	2.201,56	4.953,50
	B	VIII	2.889,54	2.311,63	5.201,17
		IX	3.034,02	2.427,21	5.461,23
		X	3.185,72	2.548,58	5.734,29
		XI	3.345,01	2.676,00	6.021,01
	A	XII	3.512,26	2.809,80	6.322,06
		XIII	3.687,87	2.950,29	6.638,16
		XIV	3.872,26	3.097,81	6.970,07
		XV	4.065,87	3.252,70	7.318,57
		XIII	3.687,87	2.950,29	6.638,16
		XIV	3.872,26	3.097,81	6.970,07

- Incidência de Gratificação de Desempenho Institucional aos servidores lotados em órgãos e entidades voltados para a área de saúde prevista na Lei nº 6.673, de 02 de agosto de 2004.

- Incidência de Gratificação de Plantão e Sobreaviso para quem exerce atividades em hospitais, em unidades de internação, de urgência e emergência, em unidades de hemoterapia, em unidades prisionais e em unidades de internação de menores e adolescentes infratores, conforme previsto na Lei nº 6.106, de 14 de janeiro 1988.

CARGO	CLASSE	NIV.	VENC.	GE 80%	REM.
Área Instrumental - Nível Superior 1-TÉCNICO DE ADMINITRAÇÃO E FINANÇAS EM: Administração Biblioteconomia Ciências Contábeis Ciências Econômicas Ciências Sociais Estatística Pedagogia 2-TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA EM: Arquitetura Engenharia Civil 3-TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA 4-ENGENHEIRO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 5- ENGENHEIRO CLÍNICO 6- FÍSICO 7-TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	C	I	2.053,54	1.642,83	3.696,38
		II	2.156,22	1.724,98	3.881,20
		III	2.264,03	1.811,22	4.075,26
		IV	2.377,23	1.901,79	4.279,02
		V	2.496,09	1.996,88	4.492,97
		VI	2.620,90	2.096,72	4.717,62
		VII	2.751,94	2.201,56	4.953,50
	B	VIII	2.889,54	2.311,63	5.201,17
		IX	3.034,02	2.427,21	5.461,23
		X	3.185,72	2.548,58	5.734,29
		XI	3.345,01	2.676,00	6.021,01
	A	XII	3.512,26	2.809,80	6.322,06
		XIII	3.687,87	2.950,29	6.638,16
		XIV	3.872,26	3.097,81	6.970,07
		XV	4.065,87	3.252,70	7.318,57

- Incidência de Gratificação de Desempenho Institucional aos servidores lotados em órgãos e entidades voltados para a área de saúde prevista na Lei nº 6.673, de 02 de agosto de 2004.

- Incidência de Gratificação de Plantão e Sobreaviso para quem exerce atividades em hospitais, em unidades de internação, de urgência e emergência, em unidades de hemoterapia, em unidades prisionais e em unidades de internação de menores e adolescentes infratores, conforme previsto na Lei nº 6.106, de 14 de janeiro 1988.